



EMENDA N.º 11 AO PROJETO DE LEI N.º 17/2016

Suprimam-se os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 21 do Projeto de Lei n.º 17/2016.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 19 de agosto de 2016; 72º da
Instalação do Município.


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Relator